



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL

**PORTARIA Nº 548/CBMSC, de 13/10/2021.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR A INCLUSÃO E EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO** do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, anulando todos os efeitos da inclusão efetuada em 19 de março de 2018, mediante **PORTARIA Nº 131/CBMSC/2018**, de 26 de março de 2018, conforme **DESPACHO/DECISÃO** proferido nos autos do **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0327866-54.2017.8.24.0038/SC** e de acordo com inciso X do art. 100 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e **Processo SGP-e CBMSC 22450/2021, IGOR SOARES LIMA, matrícula 961355-2**, Soldado Bombeiro Militar, **a contar de 14 de outubro de 2021.**

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C89B27VY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 14/10/2021 às 16:53:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjQ1MF8yMjQ5MV8yMDIxX0M4OUlyN1ZZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022450/2021** e o código **C89B27VY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.